

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2025 | Edição: 72 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL N° 1/2025 - SENAD/BRA/15/009

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/15/009 SENAD/PNUD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pela Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.002188/2025-52, torna pública a presente convocação:

OBJETO:

Seleção de 01 (um/a) consultor/a, pessoa física para realizar levantamento, buscando compreender como tem se dado a dinâmica de apreensão, arrecadação e destinação de bens provenientes de crimes relacionados à Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) no contexto da justiça estadual de 3 estados da federação, analisando a complexidade dos processos, o papel dos atores envolvidos e os fatores que obstam a destinação eficiente desses bens e a alienação antecipada.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- a) Graduação em Direito, Ciências Sociais, Serviço Social, Políticas Públicas, Segurança Pública ou Pedagogia, comprovada por diploma emitido por instituição de ensino superior;
- b) Experiência profissional comprovada mínima de 5 (cinco) anos, contada a partir da conclusão do curso superior. Campo de atuação: Docência universitária ou em pesquisas sobre justiça ou segurança pública.

REQUISITOS DESEJÁVEIS PONTUÁVEIS:

- a) Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em qualquer área de conhecimento com comprovação no desenvolvimento de estudos ou pesquisas em políticas públicas sobre drogas, de segurança pública, poder judiciário ou estudos relacionados. Estudos divergentes das temáticas citadas neste parágrafo não serão considerados para pontuação.
- b) Experiência profissional em atividades de pesquisa científica, em desenvolvimento de projetos ou atuação, de forma geral, nas políticas públicas sobre drogas, de segurança pública, do poder judiciário ou temas afins.
- c) Publicação de artigos, livros ou capítulos de livros relacionados a políticas públicas sobre drogas, de segurança pública, poder judiciário ou temas afins.

APOIO FINANCEIRO:

O valor da consultoria deste edital é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos conforme tabela a seguir:

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO TRABALHO:

O prazo para execução do trabalho e consequente entrega dos produtos é de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, respeitando-se os prazos definidos por produto deste termo de referência, podendo ser prorrogado por igual período, sendo o limite máximo de vigência até 31/12/2025.

PROCESSO SELETIVO:

Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo deverão encaminhar currículo indicando o preenchimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, conforme formulário padrão constante no Anexo I, para o endereço eletrônico dga@mj.gov.br com o título "PROCESSO SELETIVO: Pessoa Física - Consultoria Ativos e Judiciário" até o dia 04 de maio de 2025.

Também deverá ser enviado o material comprobatório dos requisitos que forem atendidos pelo(a) candidato(a), juntamente com o referido currículo, conforme orientações constantes no edital.

CRONOGRAMA PREVISTO:



EVENTOS	DATAS
Período de inscrições	15/04/2025 a 04/05/2025
1ª etapa. Divulgação classificados	14/05/2025
2ª etapa. Entrevistas com os classificados da 1ª etapa	15 a 20/05/2025
Publicação do resultado preliminar da seleção	23/05/2025
Prazo para interposição de recurso	23 a 27/05/2025
Publicação da homologação do resultado da seleção	30/05/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A íntegra deste edital está disponível na página da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Senad, no endereço <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/editais>

LAÍS GORSKI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

